

**RECURSOS**

ABERTO	RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DISCIPLINA	QUESTÃO	DETALHES	RESPOSTA
20/03/2017 09:35	504	310	GENIVALDO NUNES DA SILVA	DEFERIDO	ESPECÍFICA	31	<p>Há mais que uma alternativa correta, de acordo com o enunciado na referida questão a mesma NÃO QUESTIONA qual seria a alternativa ERRADA, ou EXCETO, apenas afirma.</p> <p>Art. 149. O lançamento é efetuado e revisto de ofício pela autoridade administrativa nos seguintes casos:                      I - quando a lei assim o determine;                      II - quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;                      III - quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, a pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-lo ou não o preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;</p>	<p>Recurso Procedente: Ao elaborar a questão no enunciado houve erro na formulação tendo em vista no art. 149 do CTN. Diante de não possuir alternativa correta anula-se a questão aplicando o disposto no item 8.11 do Edital de Concurso Público (001.2017).</p>
20/03/2017 12:45	505	310	GENIVALDO NUNES DA SILVA	DEFERIDO	CONHECIMENTOS GERAIS	16	<p>De acordo com a Agência Nacional de Águas (ANA) como pode se observar no endereço abaixo:  <a href="http://www2.ana.gov.br/Paginas/portais/bacias/SaoFrancisco.asp">http://www2.ana.gov.br/Paginas/portais/bacias/SaoFrancisco.asp</a>                      x O Rio São Francisco chega ao Oceano Atlântico na divisa entre Alagoas e Sergipe.                      Logo Ele deságua no Oceano Atlântico ENTRE OS DOIS ESTADOS (SERGIPE e ALAGOAS), ficando assim a questão sem alternativa correta.</p>	<p>Recurso Procedente: O rio São Francisco é um dos mais importantes cursos d'água do Brasil e da América do Sul. O rio passa por cinco estados e 521 municípios, sendo sua nascente geográfica no município de Medeiros e sua nascente histórica na serra da Canastra, no município de São Roque de Minas, centro-oeste de Minas Gerais. Seu percurso atravessa o estado da Bahia, fazendo sua divisa ao norte com Pernambuco, bem como constituindo a divisa natural dos estados de Sergipe e Alagoas e, por fim, deságua no oceano Atlântico, drenando uma área de aproximadamente 641 000 km². Seu comprimento medido a partir da nascente histórica é de 2 814 km, mas chega a 2 863 km quando medido ao longo do trecho geográfico. Portanto nas alternativas possui os dois estados (Sergipe e Alagoas), não sendo possível a indicação da alternativa correta. Anula-se a questão aplicando o disposto no item 8.11 do Edital de Concurso (001.2017).</p>
21/03/2017 12:47	512	840	JOÃO CARLOS MAIA	IMPROCEDENTE	PORTUGUES	5	<p>Na questão cinco há uma situação de indução a erro pois diz: Assinale a alternativa abaixo que não pode substituir a expressão em destaque no verso "salve simbolo augusto da paz!". Há o verso! mas não uma expressão em destaque para este caso pois o verso todo está destacado e já que as possibilidades de resposta constituem-se de uma única palavra, deveria haver no verso em destaque, uma expressão/palavra em destaque para o candidato analisar e substituir. A falta da palavra destacada induz a erro pois o candidato não saberia qual palavra quer que seja substituída. Desta forma acredito que a questão deva ser anulada, pois seu objetivo devia ser avaliar o conhecimento do candidato com respeito a sinônimos e não torcer seu raciocínio para o erro.</p>	<p>Recurso Improcedente: No enunciado da questão consta o destaque entre aspas. Portanto não há quaisquer erro material que resulte em anulação ou alteração da alternativa já divulgada.</p>

RECURSOS

DATA	Nº	Nº	NOME	TIPO	ÁREA	QUESTÃO	DESCRIÇÃO	DECISÃO
21/03/2017 13:03	513	840	JOÃO CARLOS MAIA	IMPROCE DENTE	CONHECIMENTOS GERAIS	24	<p>A questão 24 está na área de conhecimentos gerais inclusive o texto da pergunta fala de temas de conhecimentos gerais. Mas as opções de resposta são matéria de direito constitucional (que nem aparece no conteúdo programático de fiscal tributário na área de conhecimentos gerais) que acredito não se enquadrarem na área de conhecimentos gerais pois trata-se de matéria específica da área do direito (conhecimentos gerais são citados por dicionários como saber não específico). Se uma matéria não consta do edital programático na área em que será cobrada, não pode ser cobrada sob alegação de estar em outra área do edital. Dessa forma acredito que a questão deva ser anulada.</p>	<p>Recurso Improcedente: O conteúdo da questão encontra-se previsto no Edital de Concurso "Política", previsto no anexo II do Edital de Concurso (001.2017). "èCONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política e economia nacionais e internacionais, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, cultura e sociedade nacional (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro e televisão). História do Brasil, Estado de Mato Grosso e Itaúba/MT. Elementos geográficos brasileiros. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente". Mantém-se o Gabarito já divulgado.</p>
20/03/2017 15:15	506	40	JOSILENE NIZA DE SOUZA	DEFERIDO	ESPECÍFICA	31	<p>O enunciado solicita ao candidato que assinie a alternativa CORRETA, ou seja, aquela que apresente casos em que o lançamento é efetuado e revisto de ofício pela autoridade administrativa.</p> <p>Desta feita, o Gabarito Preliminar indicou como resposta correta o item B, que informa: B) quando NÃO se comprove omissão ou inexatidão, por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade.</p> <p>Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca Examinadora, devo dizer que a alternativa considerada como correta é na verdade a única errada. Vejamos uma a uma com suas respectivas fundamentações.</p> <p>A) quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária; CORRETA: Fundamentação: Redação legítima do artigo 149, II, CTN</p> <p>B) quando NÃO se comprove omissão ou inexatidão, por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade. ERRADA: pois a redação do artigo 149, V do CTN traz que é QUANDO SE COMPROVE omissão ou inexatidão.</p> <p>C) quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, a pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-lo ou não o preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade; CORRETA: Fundamentação: Redação legítima do artigo 149, III, CTN</p> <p>D) quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória; CORRETA: Fundamentação: Redação legítima do artigo 149, IV, CTN</p> <p>Assim sendo, pode-se concluir que houve equívoco no enunciado da questão, uma vez que pedia que assinalasse a alternativa correta e a mesma trouxe três alternativas corretas. E justamente a considerada como correta é a única errada.</p> <p>Por fim, requer a anulação da questão, visto que não foi possível ao candidato escolher apenas uma alternativa correta, pois haviam três, conforme acima fundamentado.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p>	<p>Recurso Procedente: Ao elaborar a questão no enunciado houve erro na formulação tendo em vista no art. 149 do CTN. Diante de não possuir alternativa correta anula-se a questão aplicando o disposto no item 8.11 do Edital de Concurso Público (001.2017).</p>

**RECURSOS**

20/03/  
2017 510 40 JOSILENE NIZA DE SOUZA  
19:21

DEFERID O CONHECIMENT OS GERAIS 16

A questão traz uma notícia do site "NEXO" do dia 14/03/2017. Vejamos:

<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2017/03/14/O-que-%C3%A9-a-transposi%C3%A7%C3%A3o-do-rio-S%C3%A3o-Francisco-e-em-que-etapa-ela-est%C3%A1-hoje>

Segundo a notícia do site, o rio São Francisco deságua no estado de Alagoas. Ocorre que, não há uma definição certa da foz do rio São Francisco, visto que cada site diz que é em um lugar diferente do outro, vejamos:

Aqui, por exemplo, no site "terra" a informação é de que o rio deságua no oceano Atlântico, bem onde o estado de Sergipe encontra o de Alagoas, ou seja, na divisa dos dois estados, não definindo nem um nem outro.

<https://vidaestilo.terra.com.br/turismo/brasil/dunas-e-praias-dese-rtas-conheca-a-regiao-onde-desagua-o-sao-francisco,f33976b9b4700410VgnVCM500009ccceb0aRCRD.html>

Na enciclopédia livre Wikipédia, quando buscamos sobre o estado de Sergipe a informação é que sua divisão com o estado de Alagoas é feita pelo rio São Francisco. Vejamos:

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Sergipe>

Até em sites de viagens a informação é a mesma. Veja:

<https://guia.melhoresdestinos.com.br/passeio-de-barco-ate-a-foz-do-rio-sao-francisco-143-3164-l.html>

Mais uma informação buscada na enciclopédia livre Wikipédia acerca da "Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco":

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Bacia\\_do\\_rio\\_S%C3%A3o\\_Francisco](https://pt.wikipedia.org/wiki/Bacia_do_rio_S%C3%A3o_Francisco)

Por fim, uma informação obtida no respeitável site do G1, traz que a foz do rio São Francisco é em Sergipe. Vejamos:

<http://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2015/01/foz-do-rio-sao-francisco-encanta-turistas-em-sergipe.html>

Entendo que a banca tenha se baseado no site de notícia acima citado, porém não há como o candidato saber de qual site específico se trata a questão, pois poderia ser de qualquer outro desses mencionados.

Sendo assim, após uma incansável demonstração acerca das controvérsias de qual estado deságua o rio São Francisco, requer-se:

- A alteração da alternativa correta para a letra "A", vindo a constar o estado de Sergipe, conforme a informação do site "G1";
- Se assim a banca examinadora não entender, requer-se a anulação da questão, visto que diante das controvérsias não há como o candidato escolher uma alternativa correta.

Nestes termos, pede deferimento.

Recurso Procedente: O rio São Francisco é um dos mais importantes cursos d'água do Brasil e da América do Sul. O rio passa por cinco estados e 521 municípios, sendo sua nascente geográfica no município de Medeiros e sua nascente histórica na serra da Canastra, no município de São Roque de Minas, centro-oeste de Minas Gerais. Seu percurso atravessa o estado da Bahia, fazendo sua divisa ao norte com Pernambuco, bem como constituindo a divisa natural dos estados de Sergipe e Alagoas e, por fim, deságua no oceano Atlântico, drenando uma área de aproximadamente 641 000 km². Seu comprimento medido a partir da nascente histórica é de 2 814 km, mas chega a 2 863 km quando medido ao longo do trecho geográfico. Portanto nas alternativas possui os dois estados (Sergipe e Alagoas), não sendo possível a indicação da alternativa correta. Anula-se a questão aplicando o disposto no item 8.11 do Edital de Concurso (001.2017).

**RECURSOS**

21/03/ 2017 13:18	514	40	JOSILENE NIZA DE SOUZA	DEFERID O	ESPECÍFICA	49	<p>O enunciado pede ao candidato que identifique dentre as alternativas qual delas corresponde ao tipo de lei que pode ser considerado o CTM de Itaúba. Desta feita, o Gabarito Preliminar indicou como resposta correta o item B, que informa: B) Lei Ordinária formal e materialmente.</p> <p>Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca Examinadora, devo dizer que há equívocos. Vejamos: O próprio artigo 2º do CTM de Itaúba traz que o código estabelece normas COMPLEMENTARES de direito tributário. Vejamos: Art. 2º Este Código institui os tributos de competência do Município, estabelece as NORMAS COMPLEMENTARES de Direito Tributário relativas a ele e disciplina a atividade tributária dos agentes públicos e dos sujeitos passivos e demais obrigados.</p> <p>Não obstante a isso, a Constituição Federal também traz em seu artigo 146 que matérias relativas à direito tributário deverá ser tratada por meio de Lei Complementar.</p> <p>Art. 146. Cabe à lei complementar: I - dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; II - regular as limitações constitucionais ao poder de tributar; III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre: a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes; b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários; c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas. d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)</p> <p>Sendo assim, requer a alteração da alternativa B para "A", pois o CTM de Itaúba trata-se de uma lei Complementar e não ordinária, conforme acima fundamentado. Se esse ainda não for o entendimento desta banca examinadora requer-se a anulação da questão visto que dentre as alternativas não há outra além da "A" que seja correta. Nestes termos pede deferimento.</p>	<p>Recurso Procedente: O artigo da LOM dispõe: "Art. 47. As leis complementares somente serão aprovadas se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal, observados os demais termos de votação das leis ordinárias. Parágrafo único. Serão leis complementares, dentre outras previstas nesta Lei Orgânica: I - Código Tributário do Município. Portanto o CTM do Município de Itaúba, segue a numeração de legislação Ordinária (formal) e complementar (material), sendo correta a alternativa "C". Portanto altera-se o Gabarito para a alternativa "C".</p>
21/03/ 2017 15:03	515	40	JOSILENE NIZA DE SOUZA	DEFERID O	ESPECÍFICA	47	<p>O enunciado solicita ao candidato que assinie a alternativa CORRETA, ou seja, aquela que apresente espécies de Processo Administrativo fiscal de acordo com o Código Tributário do Município de Itaúba.</p> <p>Desta feita, o Gabarito Preliminar indicou como resposta correta o item C, que informa: C) Determinação e exigência do crédito tributário e o de consulta.</p> <p>Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca Examinadora, devo dizer que: 1º - Não há nenhum título, capítulo ou seção do Código Tributário do Município de Itaúba que trate do processo administrativo fiscal, quicá suas espécies. 2º - A matéria em questão é entendimento doutrinário e a questão pedia conforme o CTM de Itaúba e não como entendimento doutrinário. 3º - Em nenhum ponto do edital foi pedido entendimento doutrinário, logo a banca não pode cobrar na prova matéria que lá não esteja.</p> <p>Assim sendo, requer a anulação da questão, visto que, além de tratar-se de matéria não prevista no edital o enunciado não condiz com as alternativas.</p> <p>Nestes termos pede deferimento.</p>	<p>Recurso Procedente: Por erro na formulação da questão, em não constar expressamente no CTM do Município, anula-se a questão, aplicando o disposto no item 8.11 do Edital de Concurso.</p>

**RECURSOS**

20/03/2017 17:48	509	40	JOSILENE NIZA DE SOUZA	IMPROCE DENTE	ESPECÍFICA	43	<p>O enunciado solicita ao candidato que assinhe a alternativa INCORRETA.</p> <p>Desta feita, o Gabarito Preliminar indicou como resposta correta o item B, que informa: B) A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO É O VALOR VENAL DE MERCADO DO IMÓVEL.</p> <p>Apesar da compreensão inicialmente estabelecida por esta Banca Examinadora, devo dizer que a alternativa não pode ser considerada como errada, visto que há vários entendimentos dizendo ter o valor venal como parâmetro, o valor de mercado do imóvel.</p> <p>1. Vejamos um trecho do artigo escrito pelo Portal de Registo de Imóveis de autoria de Gustavo Casagrande Canheu. Link para visualizar o artigo completo. <a href="http://www.portaldori.com.br/2015/02/25/artigo-breves-consideracoes-sobre-o-valor-venal-e-o-valor-de-referencia-por-gustavo-casa-grande-canheu/">http://www.portaldori.com.br/2015/02/25/artigo-breves-consideracoes-sobre-o-valor-venal-e-o-valor-de-referencia-por-gustavo-casa-grande-canheu/</a></p> <p>“O entendimento em questão parte de premissa simples: a expressão “valor venal”, sempre utilizada, significa valor de venda, isto é, valor de mercado. Portanto, numa simples interpretação literal da expressão vê-se que a saída encontrada pelos municípios para não atingir o bolso de todos os contribuintes, mas mesmo assim arrecadar mais nos negócios de transmissão onerosa de bens, beira a ilegalidade. Valor venal e valor de mercado ou de referência para negócios imobiliários são absolutamente a mesma coisa. Soa muito estranho dizer que um município ora considera que seu imóvel vale “X” e ora considera que ele vale “Y”. Ou é errada a primeira avaliação ou a segunda (as vezes até as duas), e isso permite ao contribuinte o questionamento judicial de uma ou de outra.”</p> <p>2. Temos também esta decisão do TJ/MS: E M E N T A. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA. IMPOSTO CAUSA MORTIS (ITCMD). BASE DE CÁLCULO. DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL DO IMÓVEL RURAL. VALOR VENAL APURADO PELO ESTADO. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO. O valor do bem, para fins de cálculo do imposto de transmissão causa mortis, deve ser o valor de mercado ou aquele que mais dele se aproxima e não o valor declarado para fins de recolhimento do ITR.</p> <p>(TJ-MS - APL: 00100668320118120021 MS 0010066-83.2011.8.12.0021, Relator: Des. Sérgio Fernandes Martins, Data de Julgamento: 27/01/2015, 1ª Câmara Cível, Data de Publicação: 04/02/2015)</p> <p>3. Inclusive o próprio CTM de Itaúba traz em seu artigo 55 que o valor venal será determinado em função das ofertas de mercado. Vejamos: Art. 55. O valor venal dos imóveis será determinado em função dos seguintes elementos, tomados em conjunto ou separadamente: I – preços correntes das transações e das OFERTAS À VENDA NO MERCADO IMOBILIÁRIO;</p> <p>Assim sendo, pode-se concluir que todas as alternativas estão corretas. Por fim, requer a anulação da questão, visto que não foi possível ao candidato escolher a alternativa incorreta, pois todas estavam corretas, conforme acima fundamentado.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p>	<p>Recurso Improcedente: A questão teve como fundamento o CTN, que transcrevemos: Art. 32. O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acesso física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município. Art. 33. A base do cálculo do imposto é o valor venal do imóvel. Parágrafo único. Na determinação da base de cálculo, não se considera o valor dos bens móveis mantidos, em caráter permanente ou temporário, no imóvel, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade. Art. 34. Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título. Portanto a alternativa "B", conforme no enunciado da questão pede ao candidato que assinhe a alternativa incorreta, portanto "A base de cálculo do imposto é o valor venal de mercado do imóvel". Portanto há sim a alternativa "B", como incorreta. Diante da análise mantém-se o Gabarito Já divulgado.</p>
20/03/2017 17:12	508	30	OSCAR JOSE DA SILVA	DEFERID O	ESPECÍFICA	31	<p>O ENUNCIADO DA QUESTÃO ESTÁ INCORRETO, NO ENTENDIMENTO DEVERIA CONSTAR A PALAVRA EXCETO, PORQUE AS OUTRAS RESPOSTAS ESTÁ NO ARTIGO 149 DO CTN.</p>	<p>Recurso Procedente: Ao elaborar a questão no enunciado houve erro na formulação tendo em vista no art. 149 do CTN. Diante de não possuir alternativa correta anula-se a questão aplicando o disposto no item 8.11 do Edital de Concurso Público (001.2017).</p>

## RECURSOS

20/03/ 2017 17:07	507	30	OSCAR JOSE DA SILVA	IMPROCE DENTE	MATEMÁTICA	11	POR FAVOR VERIFICAR ESSA QUESTÃO.
-------------------------	-----	----	---------------------	------------------	------------	----	-----------------------------------

Recurso Improcedente: O candidato não cita em seu recurso qual erro possui na questão, ficando impossível a análise do recurso, conforme preceitua o item 8.6 e 8.7 do Edital de Concurso (001.2017).

"8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido".

RECURSOS

20/03/2017 19:47	511	30	OSCAR JOSE DA SILVA	IMPROCE DENTE	CONHECIMENT OS GERAIS	22	<p>CONFORME A RESPOSTA NO SITE <a href="http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/pantanal-matogrossense.htm">http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/pantanal-matogrossense.htm</a>, reconhece o pantanal matogrossense como patrimônio natural da humanidade.</p>	<p>Recurso Improcedente: A resposta da questão encontra-se correta, o que pode ser verificado através de matéria divulgada no site oficial do Ministério do Meio Ambiente. "O ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, anunciou hoje que o Pantanal Matogrossense, maior planície alagada do planeta, foi reconhecido como Reserva da Biosfera Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco). A proposta apresentada pelo MMA foi aprovada hoje, em Paris, pela Comissão Internacional do Programa Homem e a Biosfera. Com 25 milhões de hectares, o Pantanal é a terceira maior reserva já criada no mundo. O título conferido à região permitirá mais ações do governo para a conservação das riquezas ambientais, impulsionando o desenvolvimento sustentável. A Unesco aprovou também proposta do MMA para a ampliação da Reserva da Biosfera do Cerrado. Além do entorno de Brasília, a reserva passa a contar com áreas no nordeste de Goiás, entre elas o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e o Parque Estadual de Terra Ronca. Sarney Filho afirmou que o MMA pretende implantar uma reserva da biosfera em cada bioma brasileiro. Atualmente o país conta com reservas na Mata Atlântica, Cerrado e Pantanal. As próximas a serem criadas são a da Amazônia Central e a da Caatinga. "As reservas da biosfera são instrumentos essenciais para a conservação e uso sustentável da biodiversidade", disse o ministro. Para o secretário de Biodiversidade e Florestas do MMA, José Pedro Costa, as reservas da biosfera são o instrumento de conservação mais importante criado até hoje, pois as ações de planejamento passam a considerar não só as zonas núcleo, mas também as áreas adjacentes". Fonte: <a href="http://www.mma.gov.br/informma/item/1019-unesco-declara-pantanal-reserva-da-biosfera">http://www.mma.gov.br/informma/item/1019-unesco-declara-pantanal-reserva-da-biosfera</a>. Mantém-se o gabarito já divulgado.</p>
------------------	-----	----	---------------------	---------------	-----------------------	----	---	--